



RESOLUÇÃO N° 008/2.025

Súmula: Estabelece a aprovação da Justificativa de alteração do Plano de Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2.025.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Justificativa de alteração do Plano de Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 10/04/2.025

Adriane Costa Pires de Azevedo

Presidente do CMAS